



Prefeitura Municipal de Dom Feliciano
Rua Borges de Medeiros, 279 - Dom Feliciano/RS

**PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS Nº 01/2026
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS
EXECUÇÃO GHB - GESTÃO DE PESSOAS E ESTÁGIOS LTDA.**

EDITAL N° 05

1ª RESPOSTA AO RECURSO

TIAGO ANDRÉ SZORTYKA, Prefeito Municipal de Dom Feliciano, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO a **1ª RESPOSTA AO RECURSO DO PROCESSO SELETIVO** para seleção de **ESTAGIÁRIOS**, com formação de cadastro de reserva para eventual preenchimento de vagas de estágio remunerado junto à Prefeitura Municipal de Dom Feliciano, em conformidade com a Lei Federal nº 11.788/2008, bem como Lei Municipal nº 2.447/2009, que rege os estágios no âmbito da Administração Pública Municipal de Dom Feliciano, com execução técnico-administrativa da GHB Gestão de Pessoas e Estágios Ltda., conforme segue:

DA APRESENTAÇÃO DOS RECURSOS

A apresentação dos recursos foi realizada de forma correta, conforme determina o Edital de Abertura nº 01/2026, em seu capítulo VI, itens 6.1 a 6.5.

DA SOLICITAÇÃO DOS RECURSOS

Apresenta pedido de anulação de tentativa de realização da prova objetiva online à candidata Vanessa Almeida dos Santos, em razão de equívoco ocorrido no auxílio à inscrição da candidata no processo seletivo, juntando prova testemunhal de terceiro.

DA ANÁLISE E CONCLUSÃO

Após revisão da administradora do sistema de provas online, bem como da empresa executora do processo, o recurso foi **ACEITO**, tendo sido observada a impossibilidade de imputar erro e consequente penalidade à candidata, nas circunstâncias apresentadas.

A nova tentativa de realização de prova estará disponível a partir de 10 de fevereiro de 2026, às 10 horas, até o final do período de inscrições e realização de prova, previsto no cronograma do edital de abertura.

Este edital estará disponível para vista dos interessados até 17 de fevereiro de 2026, conforme determina o Edital de abertura nº 01/2026, em seu capítulo VI, item 6.8.

Dom Feliciano, 10 de fevereiro de 2026.

TIAGO ANDRÉ SZORTYKA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO